

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1242/79

INTERESSADA: ~~MARIA~~ THEREZA CONTRUCCI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Evolução das Técnicas de Representação Gráfica, Técnicas Industriais e Evolução do Teatro e da Dança, no Departamento de Desenho da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré

RELATOR : Cons. Nicolas Böer

PARECER CEE Nº 1023/79 - CTG - APROVADO EM 11/09/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré, pelo ofício nº 74/79, de 31/05/79, propõe a contratação de Maria Thereza Contrucci para lecionar, junto ao Departamento de Desenho, do Curso de Educação Artística, as disciplinas obrigatórias - Evolução das Técnicas de Representação Gráfica e Técnicas Industriais e a disciplina complementar - Evolução do Teatro e da Dança. A proposta está sendo feita por motivo das desistências das professoras Nilva Leda Calixto, aprovada por este CEE pelo Parecer CEE nº 3.168/75 e Marilena Carolina Dal Farra, aprovada pelo Parecer CEE nº 902/78, bem como em virtude da substituição de Wanderly Pizzigatti Marques, conforme Parecer CEE nº 1.354/78.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A proposta é licenciada em Educação Artística, habilitação Plena em Desenho, pela faculdade de Ciências e Letras de Avaré, conforme Diploma registrado pela UNICAMP em 1976. Consta do seu histórico escolar ter estudado a disciplina obrigatória - Evolução da Representação Gráfica em 199 horas-aula e Técnicas Industriais em 60 horas-aula, além da disciplina afim Introdução ao Desenho Industrial em 104 horas. Constam do seu histórico, ainda, 60 horas-aula em Evolução do Teatro e da Dança. Realizou, no Centro de Pós-Graduação da UNAERP um curso de Especialização na Área de Comunicação e Expressão - Educação Artística - O Processo Criativo do Teatro e Criatividade na Escola, além de cursos na área de Desenho e Formação Especial de 1º Grau - Educação para o Trabalho.

A grade horária proposta pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de ~~Maria~~ Thereza Contrucci para lecionar junto ao Departamento de Desenho, do Curso de Educação Artística da FFCL de Avaré as disciplinas obrigatórias Evolução das Técnicas de Representação Gráfica e Técnicas Industriais, e a disciplina complementar Evolução do Teatro e da Dança, por se enquadrar no caput do Artigo 4º, combinado com a letra c da Deliberação CEE nº 08/76.

São Paulo, 22 de agosto de 1979

a) Cons. Nicolas Böer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Böer, Paulo Gomes Romeu e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29/8/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL de EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente